

Livro Nº. 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº. 01

Ano 1988.

Matrícula Nº. 52.863

Data: 06 de Junho de 1988.

IMÓVEL: LOTE 08 DA QUADRA 03 DO BALNEÁRIO BAHAMA'S III, situado no Lugar denominado Pontal do Norte, Município de Garuva-SC, medindo 12,00 (doze metros) de frente para a Rua 03 igual metragem na linha de fundos com propriedade de Ernesto e Ambrósio Paese; por 35,30 (trinta e cinco metros e trinta centímetros) de extensão em ambos os lados limitando-se pelo lado direito com o lote nº 09 e do lado esquerdo com o lote nº 07; contendo a área total de 423,60M² (quatrocentos e vinte e três metros e sessenta centímetros quadrados).

BENFEITORIAS: NÃO HÁ.

PROPRIETÁRIOS: ACHILLE RANOCCHI italiano com permanência legal no País, CI 12.011-PR para estrangeiros, e sua mulher - Edwirges Maria Busato Ranocchi, brasileira, casados pelo regime de comunhão de bens, ele do comércio, ela professora, CPF 005.105.550-49, residentes em Curitiba-PR; IMOBITEC-IN-CORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA- pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba-PR, CGC/MF 77.500.858/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 633 do Lº 02 de Registro Geral, neste Cartório.

Oficial *Carli Gulen*

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.850/0001-60

Joinville - Santa Catarina

R-1-: 06 de Junho de 1988.

TÍTULO: Escr. Públ. de Compra e Venda, lavrada em 27.04.88, pelo Cartório de Quatro Barras-Comarca de Piraquara-PR (Lº 070 fls. 189/193). **TRANSMITENTES:** ACHILLE RANOCCHI e sua mulher Edwirges Maria Busato Ranocchi, já qualificados, sendo ele neste ato procurador dela, conf. instrumento lavrado as fls. 71 do Lº 127-P do 5º Tabº de Curitiba-PR. **ADQUIRENTE:** IMOBITEC-IN-CORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA- já qualificada, neste ato representada por seu sócio Renato Satyro, brasileiro, casado, do comércio, CPF 017.717.018-20, residente em Curitiba-PR. **VALOR:** Cz\$-2.000,00-(Dois mil cruzados). Impugnado para Cz\$-28.880,87-(Vinte e oito mil oitocentos e oitenta cruzados e oitenta e sete centavos). **CONDIÇÕES:** NÃO HÁ.

Oficial *Carli Gulen*

DR

R-2:- Em, 04 de Agosto de 1.989.-

TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada aos 09 de Maio de 1.989, pela Tabeliã Ester Buba Guilgen, comarca de Guaratuba-PR., (Lº.148, fls.085).- **TRANSMITENTE:** IMOBITEC

cont. no verso...

Continuação da Matrícula Nº. 52.863

INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS LTDA., já qualificada, no ato representada por sua procuradora **LUFAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA FINANCEIRA LTDA**, abaixo qualificada.- **ADQUIRENTE:- LUFAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA FINANCEIRA LTDA**, com sede em Curitiba-PR, CGC nº 79.565.883/0001-37, representada no ato por seu Diretor **LUIZ FERNANDO AMARAL CLETO**, brasileiro, casado, Diretor de Empresa, CPF nº 007.253.059-72, residente em Curitiba-PR.- **VALOR:- NCz\$ 20,00** (vinte cruzados novos).- Impugnado para NCz\$ 481,48 (quatrocentos e oitenta e um cruzados novos e quarenta e oitocentavos).- **CONDIÇÕES:- Não Há.-**

Oficial 

R.R.


R-3:- Em, 15 de julho de 1.992.-

Conforme Mandado de Averbação de Penhora, passado aos 11.06.92, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, o Dr. **NEWTON TRISOTTO**, extraído dos autos nº.1783/92 - espécie:Carta Precatória, entre partes: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**, contra **LUFAC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA FINANCEIRA S/A** e **LUIZ FERNANDO AMARAL CLETO**, fica o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO.-**

Oficial 

LCM.

R-4:- Em, 07 de abril de 1.993.-

Conforme Mandado de Registro de Penhora, passado aos 15.02.1993, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, o Dr. **NEWTON TRISOTTO**, extraído dos autos nº.1.783/92 - Carta - Precatória, entre partes: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**, contra **LUFAC S/A.**, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO.- (15:00hs).** Oficial 

LCM.

NÃO VALE

